**PORTARIA Nº. 159/2023 de 06 de fevereiro de 2023.**

**"CONTRATA ASSISTENTE SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**VANDERLEI CANCI,** Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007 e suas alterações e com as disposições do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 e Edital nº 10/2022-Homologação do Resultado Final;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** CONTRATAR **Juliana Mara Olkoski Fiametti**, em caráter temporário, no cargo de **Assistente Social,** para atuar na Secretaria de Assistência Social e Habitação, carga horária 40 horas semanais, atribuições previstas no Anexo II- Descrição de Habilitação e Atribuições Gerais dos cargos por Carreira (serviços técnicos profissionais de nível superior) e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimentos Efetivos, Nível 106, Referência "A", da Lei Complementar nº 155, de 16 de dezembro de 2022, período da contratação de 06 de fevereiro de 2023 a 22 de novembro de 2023, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 154/2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Irani.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de fevereiro de 2023.

**VANDERLEI CANCI**
Prefeito Municipal